

REGULAMENTO 2026/1
TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO, 2ª GRADUAÇÃO E PORTADOR DE DIPLOMA
UNIFTEC ONLINE – PRAÇA 1

1 DA PROMOÇÃO

Esta Promoção tem por objetivo oferecer um desconto ao aluno novo que ingressar na Ecoinove Holding Educacional por meio de suas Instituições de Ensino Superior através do Processo de Reingresso, Transferência, 2º Graduação ou Portador de Diploma no semestre de 2026/1.

1.1 Unidades Participantes: Centro Universitário Uniftec - Caxias do Sul e Polos de Ensino a Distância listados no Anexo I.

1.2 Validade Promoção: do dia 01/10/2025 a 30/04/2026.

1.3 Cursos: Todos os Cursos de Graduação na Modalidade EAD, conforme metodologia por unidade, listados no Anexo I.

2 DO DESCONTO

O candidato que ingressar através do Processo de Reingresso, Transferência, 2º Graduação ou Portador de Diploma, nas datas informadas no item 1.2, no Uniftec Centro Universitário – Caxias do Sul ou em seus Polos de Educação a Distância descritos no item 1.1 (Anexo 1), na modalidade online (100% EAD), terá o desconto aplicado conforme as tabelas dos itens que segue:

2.1 Desconto aplicado para os Cursos de Ciências Aeronáuticas na metodologia Live:

Plano	Desconto (Cluster 2)
Plano estendido (reajuste anual)	60%

2.2 Desconto aplicado para os Cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Gestão Comercial, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Recursos Humanos, Gestão da Produção Industrial, Gestão da Qualidade, Gestão Financeira, Logística, Marketing, Processos Gerenciais, Redes de Computadores e Segurança da Informação na metodologia Online:

Plano	Desconto (Cluster 3)
Plano estendido (reajuste anual)	65%

2.4 O desconto é válido a partir da contratação do Plano de Pagamento Estendido, o qual conta com parcelas reajustadas anualmente.

2.5 Desconto válido para pagamento do boleto até a data do vencimento, após o vencimento, o valor da mensalidade será o valor integral sem desconto.

2.6 Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.

2.7 Caso o aluno faça o cancelamento do seu curso perderá o direito ao benefício deste desconto.

2.8 Desconto válido para todo o curso desde que mantenha vínculo na IES e não efetue cancelamento de matrícula.

2.9 Para os casos de reingresso, o aluno para usufruir desta campanha, precisa estar na condição de matrícula trancada ou evadida em no mínimo 01 semestre.

2.10 O candidato contemplado com o desconto terá até o dia 30/04/2026 para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

3 DO APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA

Considerar a tabela abaixo de aproveitamento de carga horária, para se definir a quantidade de parcelas isentas tanto na metodologia **EAD** ou **Live**:

Transferências - Graduação EAD			
Limite máximo de Aproveitamento por curso é de 50% de Carga Horária (CH) Total.			
Cursos 60 meses Bacharelados	Faixas	CH Aproveitada	Nº de Parcelas aproveitadas
Engenharia Produção (4.140h)	1	401 a 800	12
Engenharia Computação (4.240h)	2	801 a 1200	18
	3	1201 a 1600	24
	4	1601 a 2120	30
Cursos 48 meses Bacharelados	Faixas	CH Aproveitada	Nº de Parcelas aproveitadas
Administração (3.360h)	1	301 a 600	8
Ciências Contábeis (3.350h)	2	601 a 900	12
Serviço Social (3.020h)	3	901 a 1200	18
Pedagogia (3.340h)	4	1201 a 1680	24

Cursos 42 meses Bacharelados	Faixas	CH Aproveitada	Nº de Parcelas aproveitadas
Ciências Aeronáuticas - Gestão	1	271 a 550	8
Aviação Civil (2.720h)	2	551 a 800	12
Ciências Aeronáuticas - Piloto	3	801 a 1050	16
de Linha Aérea (2.720h)	4	1051 a 1360	21
Cursos 36 meses Tecnólogo	Faixas	CH Aproveitada	Nº de Parcelas aproveitadas
Gestão da Produção Industrial (2.400h)	1	251 a 450	6
	2	451 a 650	9
	3	651 a 850	12
	4	851 a 1200	18
Cursos 30 meses Tecnólogo	Faixas	CH Aproveitada	Nº de Parcelas aproveitadas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (2.000h)	1	201 a 400	6
Gestão da Tecnologia da Informação (2.000h)	2	401 a 600	9
Rede de Computadores (2.000h)	3	601 a 800	12
Segurança da Informação (2.000h)	4	801 a 1000	15
Cursos 24 meses Tecnólogo	Faixas	CH Aproveitada	Nº de Parcelas
Gestão Comercial (1.600h)	1	201 a 400	6
Gestão da Qualidade (1.600h)			
Gestão de Recursos Humanos (1.600h)	2	401 a 600	9
Gestão Financeira (1.600h)	3	601 a 800	12
Logística (1.600h)			
Marketing (1.600h)			
Processos Gerenciais (1.600h)			

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os alunos que perderam o vínculo acadêmico com a Instituição, isto é, evadiram há mais de dois anos, seguem aptos para usufruírem desta promoção. Porém, será necessário realizar processo seletivo através de vestibular (prova de redação).

4.2 Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

4.3 Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da

matrícula.

4.4 Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado a Holding Ecoinove o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

Caxias do Sul, 01 de outubro de 2025.

Anexo I

Lista de praças e unidades que estão contemplados por este regulamento:

Unidade/ Polo	Praça	Online	Live
SEDE e Polo UNIFTEC	1	x	x
Polo Uniftec - Caxias do Sul - Ana Rech	1	x	x
Polo UNIFTEC – FTEC Bento Gonçalves/RS	1	x	x
Polo UNIFTEC – Carlos Barbosa/RS	1	x	x
Polo UNIFTEC – Farroupilha/RS	1	x	x
Polo UNIFTEC – Feliz/RS	1	x	x
Polo UNIFTEC - Flores da Cunha/RS	1	x	x
Polo UNIFTEC - São Marcos/RS	1	x	x
Polo Uniftec - Polo Caxias do Sul - PioX	1	x	x